



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 03/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental Cometa da Vila Amaral.

Rodeio Bonito, RS, 16 de abril de 2025.

Arizoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 131/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 03/2024**

Objeto da Parceria:

Parceria para estabelecer condições financeira para custear despesas com manutenção de equipe profissional e da base do time Rodeio Futsal.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com uniformes do time, aluguel para atletas e comissão técnica da equipe, mochilas de viagem, produtos alimentícios e material de limpeza e higiene para atletas e comissão técnica.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 03/2024, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho, com observância as normas legislativas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
25.06.2024	R\$ 99.950,00	
		R\$ 99.950,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 16 de abril de 2025.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 03/2024 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral, com o objetivo de firmar parceria para custear as despesas com a da equipe profissional e da base do time Rodeio futsal na liga gaúcha de futsal.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se que a equipe pudesse desenvolver suas atividades, mantendo a equipe apta às disputas e proporcionando um maior contato da comunidade com o esporte, estimulando a participação do público nos jogos, reforçando da importância da prática esportiva e contribuindo para o fortalecimento do time.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso público, a associação pode desenvolver, de forma a atender todos os requisitos que se impõe pelas normas, um excelente trabalho da equipe, despertando o interesse do público local e regional, que destinou horas de lazer a prestigiar os jogos sediados no município, movimentando, automaticamente, o comércio local.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, pois além do sucesso da equipe, obteve-se grande participação de público, além de giro financeiro local.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de uma associação que busca o envolvimento da comunidade, estimula a prática esportiva e fortalece a economia local, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 16 de abril de 2025.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023